



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de junho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

COMUNICADO ATAc 038-2024 - Resultado heteroidentificação

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAc 038/2024

Resultado da análise do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, de cor preta ou parda, optantes pela ação afirmativa.

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público que a Comissão de Heteroidentificação da FFCLRP/USP deliberou sobre a autodeclaração de pertença racial dos candidatos inscritos para pontuação diferenciada para ações afirmativas reservadas para pessoas negras, de cor preta ou parda, nos termos da Resolução CoIP 8523/2023, referente ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Biologia, na área de conhecimento em Biotecnologia, Edital ATAc 014/2024, publicado no D.O.E de 18/03/2024:

- Candidata Dra. Danielle Cristina Calado de Brito (CPF: 792.564.222-04): a autodeclaração de pertença racial foi confirmada na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação.
- Candidato Dr. Lucas Alves Tavares (CPF: 089.769.166-03): considerando que a autodeclaração de pertença racial resultou inconclusiva na etapa fotográfica, o candidato foi convocado para etapa virtual, nos termos do Inciso II do Artigo 4º da Resolução CoIP 8523/2023. A autodeclaração de pertença racial foi confirmada na etapa virtual do procedimento de heteroidentificação.

Da decisão da Comissão de Heteroidentificação cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação desse Comunicado (Artigo 7º da Resolução CoIP 8523/2023), que deverá ser apresentado por meio do sistema informático utilizado para inscrições dos candidatos. Na eventualidade de o sistema não estar disponível, o recurso deverá ser encaminhado ao e-mail: atac@listas.ffclrp.usp.br. (2024.1.68.59.0)